



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1221/2025

Processo nº 54170.006090/2014-23

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS** uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como as irregularidades constatadas nas tentativas de vistoria realizada no lote 56 do PA SÃO DOMINGOS, município de TUPACIGUARA/MG, resolve:

CONVOCAR os beneficiários indicados no quadro a seguir para apresentarem DEFESA ADMINISTRATIVA quanto ao descumprimento da Cláusula IX do Contrato de Concessão de Uso, bem como para retornar à ocupação e exploração direta da parcela que lhes foi destinada, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ELIMINAÇÃO da sua condição de Assentado do Programa Nacional de Reforma Agrária.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 02	LOTE
MG028100000088	EDIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	046.***.***-20	SORAIA PERPETUA SANTOS OLIVEIRA	696.***.***-34	20

A UNIDADE FAMILIAR beneficiária ora convocada deverá apresentar à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico protocolo.mg.bhe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, DEFESA ADMINISTRATIVA com as justificativas para o não cumprimento da Cláusula IX do Contrato de Concessão de Uso e comprovar o seu retorno à ocupação e exploração direta da parcela que lhes foi destinada no PA SÃO DOMINGOS, sob pena de ELIMINAÇÃO DO PNRA por EVASÃO do Projeto.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 03/06/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.incre.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incre.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **24352116** e  
o código CRC **5114AC61**.

---

Referência: Processo nº 54170.006090/2014-23

SEI nº 24352116